



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Decreto Legislativo nº. 080/2012

De 08 de Novembro de 2012.

Concede Diploma de Menção Honrosa.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõem o Art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, art. 156, § 1º, Letra "d" do Regimento Interno, Art. 1º, inciso III, da Resolução nº. 069/98, inciso V, de 12 de maio de 1998, e Requerimento aprovado em sessão ordinária realizada no dia 20 de Agosto de 2012, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa *In Memória* ao Padre Júlio Prestes Holtz, e o Diploma de Menção Honrosa ao Pastor Pr. Sebastião Rodrigues de Souza, colocando seus serviços e suas realizações em prol do bem estar do povo do Município de Canarana – MT.

Art. 2º. – O Diploma de Menção Honrosa será entregue em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores em data a ser agendada.

Art.3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 08 de Novembro de 2012.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

Mauro de Souza Vieira.
Vice-Presidente.

Madelaine Terezinha Stragliotto.
1ª Secretária.

Gema Favreto Colling.
2ª Secretária.